



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 170, DE 12 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/06/2019

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional religioso, no dia 20 de junho de 2019, dedicado ao *Corpus Christi*, ratificado no art. 12, §2º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia **21 de junho de 2019** (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 12 de junho de 2019.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos
[Assinatura]

S. M. Fazenda e Administração
[Assinatura]